



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO
PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO
“REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PENALVA DO
CASTELO”**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 10 de fevereiro de 2020 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de “Regulamento do Orçamento participativo de Penalva do Castelo”, cujo objeto é regulamentar as regras e os critérios que regem a participação ativa por parte dos cidadãos na elaboração do principal documento de gestão do seu município - o Orçamento Municipal.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,
